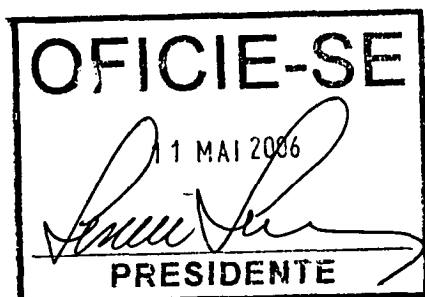




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel



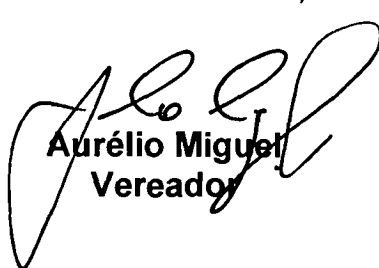
INDICAÇÃO

09 - IND. 1000
09- 1099/2006

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo a necessidade de proceder a regulamentação da Lei nº 11.118, de 8 de novembro de 1991, que **"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes (COMESP)"**.

Tal indicação se faz necessária, na medida em que o Poder Executivo deixou de cumprir o prazo legal de 60 (sessenta) dias, definido pelo artigo 8º, da Lei nº 11.118/91, para proceder a regulamentação do mencionado regramento jurídico, o que tem acarretado inúmeros prejuízos a todos os segmentos do esporte na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões,


Aurélio Miguel
Vereador

